



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 79/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 26 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 6ª sessão ordinária de 2025, em 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o desfazimento de bens irrecuperáveis, na modalidade abandono de bens, referente ao processo 23063.004398/2025-81.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ**, em 26/09/2025 16:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64952

Código de Autenticação: ae460f93ab



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>